

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA N. 63/2021-CNPar

O Doutor Cláudio Deodato Rodrigues Pereira, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR a portaria 53/2021 de 01.06.2021, que designou o servidor Ailton Bottari, técnico judiciário, matrícula 7009, para exercer a função de Gestor Geral de 2ª Entrância, desta comarca, bem DESIGNAR o servidor Ailton Bottari, técnico judiciário, matrícula 7009, Gestor Administrativo II, desta comarca de Pontes e Lacerda-MT, a partir da data da publicação desta. Publique-se. Cumpra-se.

Pontes e Lacerda, 6 de julho de 2021

(assinado eletronicamente)

Cláudio Deodato Rodrigues Pereira

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Primeira Entrância

Comarca de Alto Garças

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 023/2021/DF

A Doutora Angela Maria Janczeski Góes – MMª Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Alto Garças - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora REGILENE CAJANGO DE OLIVEIRA – Gestora Geral desta Comarca, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 04.07.2021 a 11.07.2021, nos termos do Artigo 124 inciso III alínea "b" da Lei Complementar nº 04/90.

Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Alto Garças - MT, 06 de julho de 2021.

Angela Maria Janczeski Góes

Juíza de Direito Diretora do Foro

Comarca de Colniza

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 06/2021/CA

O Doutor Vagner Dupim Dias, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca Colniza-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora MAYARA ADRIANO, Gestora Geral de 1ª Entrância, matrícula 32588, estará afastada de suas funções por motivo de usufruto de compensatórias, nos dias 30 de junho de 2021 e 07 de julho de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Vivian Paula Vieira, matrícula 14408, Gestora Administrativa 3, ao cargo de Gestor Geral de 1ª Entrância, nos dias 30 de junho de 2021 e 07 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

De Juína-MT para Colniza-MT, 29 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)

Vagner Dupim Dias

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Cotriguaçu

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 19/2021 - COT

O Exmo. Dr. Juliano Hermont Hermes da Silva, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria-Conjunta nº 485 de 07 de maio de 2021,

que estabeleceu a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e instituiu o cumprimento do Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP) instituído na portaria 428/2020 e deu outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 5º da mencionada Portaria-Conjunta nº 625, de 18 de setembro de 2020, acrescentou à redação do item 1.3.8.2, item II, as alíneas "h" e "i" ao Anexo – Protocolos de Prevenção ao COVID-19, da Portaria-Conjunta nº 428, de 13 de julho de 2020, com a seguinte redação:

"II – SERVIDOR OU COLABORADOR COM SUSPEITA OU COM TESTE POSITIVO PARA O COVID-19

(...)

h) No caso de contato direto com servidor ou com colaborador suspeito, recomenda-se o afastamento dos membros da equipe, que permanecerão em teletrabalho até a apresentação do resultado negativo daquele causador do afastamento;"

CONSIDERANDO, também, as Portarias-Conjuntas nº 258, de 25 de fevereiro de 2021, nº 514 de 26 de maio de 2021 e subsequentes;

CONSIDERANDO, que um servidor desta Comarca está com suspeita de COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o fechamento das portas do Fórum da Comarca de Cotriguaçu, como medida preventiva visando evitar novos casos de contaminação pela Covid-19 ao público interno e externo desta unidade, enquanto vigorar o período de quarentena, o qual, inicialmente, será de 10 (dez) dias corridos, de forma que os membros da equipe permanecerão em teletrabalho até o dia 16 de julho de 2021.

Parágrafo único – As audiências previamente designadas serão mantidas, já que se realizam de forma remota.

Art. 2º. Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, Procuradores, e público externo em geral, serão realizados exclusivamente em horário de expediente forense, por meio de chamadas de voz e/ou mensagens, observando-se as seguintes distribuições:

Telefone de Plantão: (66) 99202-1980

Secretaria da Vara Única: cotriguacu.varaunica@tjmt.jus.br

Distribuidor: cotriguacu.distribuidor@tjmt.jus.br

Diretoria: cotriguacu@tjmt.jus.br

Gabinete: cotriguacu.gabinete@tjmt.jus.br

Art. 3º - Em sendo descartada a contaminação do referido servidor, o prazo previsto no art. 1º poderá ser revisto.

Art. 4º - As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Juiz Diretor do Foro, por meio de mensagem eletrônica a ser enviada para o e-mail cotriguacu@tjmt.jus.br.

Art. 5º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, à Promotora de Justiça e ao Defensor Público atuantes nesta Comarca, à 20ª Subseção da OAB de Juara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cotriguaçu-MT, 06 de Julho de 2021.

(assinado digitalmente)

Juliano Hermont Hermes da Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Guarantã do Norte

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 032/2021

Concede Licença Prêmio ao servidor William Gabaldo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor William Gabaldo, Oficial de Justiça, inscrito sob matrícula nº4734, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 12/02/2007 a 12/02/2012.

Encaminhe-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Arquive-se na Diretoria do Foro.

Cumpra-se.

Guarantã do Norte-MT, 25 de junho de 2021.

JEAN GARCIA DE FREITAS BEZERRA

Juiz de Direito

PORTARIA Nº 033/2021

Concede Licença Prêmio ao servidor William Gabaldo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor William Gabaldo, Oficial de Justiça, inscrito sob matrícula nº4734, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 12/02/2012 a 12/02/2017.

Encaminhe-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Arquive-se na Diretoria do Foro.